



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 142, 01 DE SETEMBRO DE 2022

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA DO CARGO DE GERENTE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, bem como nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **LUCAS FERNANDES SANTOS NUNIS**, matrícula sob nº 52.525, do cargo de **GERENTE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**, Nível V, da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recurso Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 01 de setembro de 2022.


JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal


NÚBIA BRUNO DA SILVA
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos : da lei nº 1.493/2001

Janaúba 01 / 09 / 22